

# CONVOCAÇÃO Nº 16 - 03/04 A 09/04/2020

Enviado por matheus.silva em Seg, 06/04/2020 - 18:31

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

CONVOCAÇÃO Nº 16

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2019, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

ANDREIA GUBIANI DA SILVA

APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN

ROSELI FERREIRA DE SOUZA

CLAUDIANA DA SOUZA SANTOS

EDILAMAR CRISTIANE RODRIGUES

DIANE MICHELY CASSARO

KATIA FRANCIELLE FEDRE ALESSI

VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS

VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA MACEDO

LUCIANA ANDREA REBELLATO

ADRIELI NASCIMENTO QUADROS

FERNANDA FREZARINE ROCCO BRAGA

JESSICA MAYARA MACEDO KELI

TEREZINHA MENIN

ROSILDA FERREIRA DE OLIVEIRA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 03 a 09 de abril de 2020, declarar se aceitam a vaga ofertada. Informamos, que, devido à situação de emergência no Município de Toledo, em razão da propagação e prevenção ao novo coronavírus (covid-19), com amparo no Decreto nº 756, Art. 1, §2º, inciso I, c/c com o Art. 758, Art. 4º, caput, publicados no Diário Oficial do Município aos 20 e 24 de março de 2020, respectivamente, o comparecimento à Secretaria poderá ser excepcionalmente suprido por manifestação por telefone, podendo o convocado entrar em contato através do número (45) 3055-8862, devendo, neste caso, apresentar posteriormente:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná,  
em 02 de abril de 2020.

CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI, SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

Este texto não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.571 , de 03/04/2020